



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DA INEXIGIBILIDADE

Nº do processo: 09/2025

Inexigibilidade nº 06/2025

2. DO OBJETO

Contratação de serviços especializados para a prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos e captação de recursos junto as esferas estaduais e federais e Consultoria administrativa na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete

Categoria econômica: 3.3.3.90.35.00.00.00.00.14 – Serviços de Consultoria

4. ESTIMATIVA DO VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado mensal do presente contrato é de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

5. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

Tabai/RS, 13 de janeiro de 2025.

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"